

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 20 de março de 2019.

**MILTON NOGUEZ**

Pregoeiro do SANEP

**ALEXANDRE GARCIA**

Diretor-Presidente do SANEP

**Publicado por:**  
Lílian Tavares Bernardi  
**Código Identificador:**FC99459A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 12/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **01/04/2019** no prédio da Prefeitura Municipal, na Diretoria de Licitações e Contratos, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 12/2019** referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 19 de março de 2019.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**7DF9CE2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0632/2019 Inexigibilidade de Licitação nº02/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº008/2019. Objeto: Contratação de revisão programada de 80.000km do micro-ônibus placas IYS 5638, em especial a realização de mão de obra, embuchamento de eixo dianteiro, geometria, balanceamento, chapeação e pintura. Valor: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Empresa: SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA.

**Publicado por:**  
Érico de Carvalho Klein  
**Código Identificador:**B2266F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº03/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº012/2019. Objeto: Contratação de revisão programada de 60.000km do micro-ônibus de placas IYS 5638, em especial a realização de revisão das rodas traseiras. Valor R\$220,00 (duzentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Empresa: SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA.

**Publicado por:**  
Érico de Carvalho Klein  
**Código Identificador:**946927A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Tomada de Preços nº 002/2019 – Contratação de empresa para construção de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Avenida 17 de Abril, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE Nº 866883/2018/M.CIDADES/CAIXA**. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **09 de abril de 2019, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site [www.santamargaridadosul.rs.gov.br](http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br).

Santa Margarida do Sul, 20 de março de 2019.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Faria Saldanha Vieira  
**Código Identificador:**BE72B353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 774/02/2019**

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Presencial nº. 03/2019, o qual tem por objetivo o registro de preços, para aquisição de microcomputadores e impressoras.

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Edital, de forma que, no sub item 16.1.1, página 9, onde se lê: “...*Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.*”; leia-se: “...*Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no item 15 deste edital.*”.

Na cláusula décima, item 1, letra “a” da minuta da ata de registro de preços, página 22, onde se lê: “...*Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.*”; leia-se: “...*Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.*”.

Sant’Ana do Livramento, 19 de março de 2019.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**  
Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**CA7791EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa,

nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido selecionados no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018, para contratação temporária da Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de perda do direito de assumir

**CARGO: AGENTE DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	JAMILE DOS SANTOS DE MELLO RODRIGUES
20º	VANESSA VIEIRA ARLAS

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	GIOVAN BAGOLIN BONINI

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	FELIPE RODRIGUES CUNHA
11º	SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS

**CARGO: ODONTÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DÉBORA MOURA MENDES

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2019.

**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**FD9B1259

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL 17/2019 – PREGÃO PRESENCIAL.**

**Aviso do Edital 17/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de limpeza e manutenção urbana, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 05/04/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**41CAD05A

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios; Alterações no edital em Cumprimento do disposto na Lei Complementar 123/2006, incisos I e III, do artigo 48 Protocolo dos envelopes: até as 09 horas do dia 01/04/2019. Abertura: 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136. e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br).

O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**CB85D963

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE POSSE Nº 257/SMAD/2019**

De 18 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **Silvana Zogby**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicopedagoga, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de março de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**7C604FC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE POSSE Nº 258/SMAD/2019**

De 18 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **Fernanda Grutzmann**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
18 de março de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**4BD6C914

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 279/SMAD/2019**

De 19 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VINICIUS RAFAEL PERIUS BACK**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAD/2019, a contar de 19 de março de 2019.